

ÍNDICE

2.10.4 - Projeto de Educação Ambiental.....	1/1
2.10.4.1 - Justificativa	1/1

2.10.4 - Projeto de Educação Ambiental

2.10.4.1 - Justificativa

O Projeto de Educação Ambiental (PEA) apresenta-se como medida compensatória para a atividade de perfuração marítima. Porém, de acordo com o diagnóstico do meio socioeconômico, item II.5.3 do EIA, na área de influência do empreendimento, a atividade pesqueira possui características comerciais/industriais, sendo que a pesca artesanal se desenvolve em áreas distantes aos blocos em questão.

Desta forma a OGX entende que um Projeto de Educação Ambiental que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 026/08, (elaboração de um banco de projetos através de construção coletiva de agendas de prioridades de demandas das comunidades locais), não se aplica a este empreendimento.

A empresa se preocupa, principalmente, em gerar expectativas junto a essas comunidades para o recebimento de uma ação compensatória decorrente de uma atividade que não as impacta. Por outro lado, a empresa não se opõe a implementação de um Projeto de Educação Ambiental tradicional, promovendo ações de educação na região, extrapolando, inclusive as comunidades pesqueiras.

A metodologia deste projeto está sendo desenvolvida e será posteriormente apresentada à CGPEG.